

Processo N°03019005
Fls N°: 001
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E AQUICULTURA

Ribamar Fiquene (MA), 06 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor EDILOMAR NERY DE MIRANDA Prefeito Municipal Nesta.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura deste município, precisa locar um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Deposito de Produtos Agrícolas, garantindo assim um local com condições adequadas para guardar os pertences dos produtores agrícolas deste município.

Por essas razões, solicitamos a autorização de V. Exa. Para que seja locado o imóvel, conforme seguem em anexo O Laudo Mercadológico (laudo de avaliação) do imóvel a ser locado, bem como cópias dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço e certidões) do pretenso locador e Proposta de Preços.

Por último, informo a existência de rubrica orçamentária para que ocorra a pretendida locação, consoante segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015:

20.122.0003.2-009 – Manut. Da Secretaria Municipal de Agricultura; 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

No ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

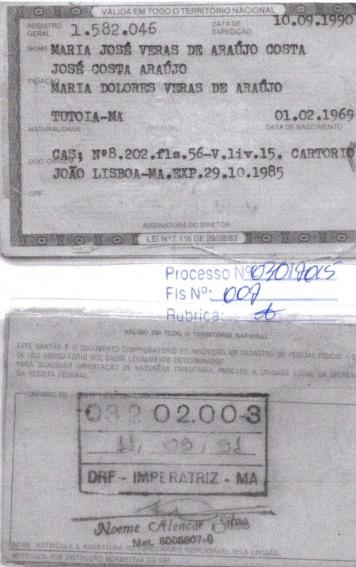
Elissandro da silva Miranda

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura











Companhia Ener setica do Maranhão Alameda A, Od SQS, nº 100, Loteamento Critandinha, Altos do Culhau - São Luís - MA CEP; €5.071-680 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês

Vencimento 05/2014 03/06/2014

12260024

Dados da Unidade Consumidora

MARIA JOSE VERAS DE ARAUJO COSTA

AV GOLAS, 114 CHIRO 65938000 RIBASAR FIQUIDE SA CPT: 4894.1409.349 tipo tarifa: (ONVINCIONAL Classificacao: RESIDENCISE

Lensar Hominal(∀): 2705 Fthp/Fiv/Seq: 12/009881/50 to Redidor: 115,009,004 Lator de potencia:

Subschasse: PLSTDLHCLM HURSIA Demonstrativo de Faturamento 15 [1.7,41.1] Descrição Quantidade Valor (R\$) CTP THE PUBLISHE MULE CORRESO SUITARIA POR ALIGASO SUITA CONTA ADTERIOR PARCETASINTO 032/036 JUROS CONTA ADTERIOR 9,10 Ø,62 31,41 4,12

CODICO: 03.019938-3 14 JUN 2014

Total a pagar:

46,23

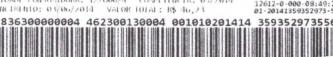
Composição do consumo (RS)				
Compra de Energia Transmissão Distri	bulção (CEMAR)	Encargos Set	toriais Tributos	Total (R\$)
0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Consumo (kWh)	Informaçõe	s de tributos		
	Tributos B	ase de cálculo	Aliquota (%)	Valor (RS)
	ICMS PIS	0,00	0.0000	0,00
The second secon	COFINS	0,00	6,0703	
1 EO ABR 1AR FCV JAN DET 100V 0 0 0 0 0 0 0	Reservado d		riodo Fiscal ,0 1798.8F69.44	/0°-/2014 /5A-3043
Informações do consumo do mês			Tarifa sem	tributos (R\$)
Nº Medidor Leitura Anterior Leitura Atual	Consumo Qto	de. de dias Const	ante	
1152095091 12612 12612 17/04/2014 19/05/2014		32 1,0	ж)	

Reaviso de Vencimo		Número do Programa Social				
			Indicadore	s de co	ntinu	idade
			MAR/14	DIC	FIC	DMIC
			Meta Men	6.87	3,67	393
			Meta Tri	13.74	7.35	
			Meta Anu	27.48	14.70	
Datas			Apuradottlen	0,00	0,00	0.00
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto IPA IMPERATRIZ			
19/05/2014	19/05/2014	17/06/2014	EUSD(RE) 0,00			

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2013. Regularize e receba o recibo annal de quitacao de debitos. Ano leste Mes Erizid Bandeira VERNIDA Adior R\$ 0,030/kMh DEBITOS: 09/2012 R\$ 183,60 - 11/2013 R\$ 35,04

MARIA JOSE VERAS DE ARAUJO COSTA UMIDADE CONSUMIDORA: 12260024 COMPLINCIA: 05/2014 VENCIMINO: 03/06/2014 VALOR TOTAL: R\$ 40,23

F5 [1.7.41.1] Dt Emissao: 19/05/2014 12612-0-000-08:49:22 01-20141359352973-55



Processo Nº030 17005 FIS Nº: 00H Rubrica: &

AUTORIZAÇÃO

À ASSESSORIA JURÍDICA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Ribamar Fiquene/MA, e de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, datada de 06/05/2015, AUTORIZO a locação do Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Deposito de Produtos Agrícolas, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminho à Assessoria Jurídica deste município para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 07 de maio de 2015.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA Prefeito Municipal



Processo NO3012015
Fls Nº: 005
Rubrica: &

Processo nº 030/2015

Dispensa de Licitação nº 006/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura Objeto: Locação do Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Deposito de Produtos Agrícolas.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Consta deste processo que a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, pretende locar um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Deposito de Produtos Agrícolas.

Outrossim, informa a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, que o referido imóvel possui características adequadas para a finalidade pretendida, bem como que existe rubrica orçamentária para a pretendida locação.

Com a solicitação de compra vieram o **laudo mercadológico** (laudo de avaliação) do imóvel a ser locado, bem como cópias dos documentos pessoais do pretenso locador e Proposta de Preços.

Após a devida tramitação, foram encaminhados os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua da Administração e apresenta preço compatível com aquele praticado no mercado local, conforme o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, verbis:

"art. 24 - omissis

X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação prévia".

Para o caso concreto, vale a lição de Marçal Justen Filho¹, verbis:



Processo N°030 1905
Fls N°: 006
Rubrica: &

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita do imóvel para destinação peculiar ou determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a Administração adquire o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir o imóvel localizado; na segunda é impossível a aquisição".

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que Administração efetue a locação, com dispensa de licitação, do Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, por lei específica, conforme projeto em anexo, AUTUO o Processo Administrativo nº 030/2015, com solicitação datada de 06/05/2015, que deu origem ao presente processo.

Publique-se a dispensa na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Ribamar Figuene (MA) 08 de maio de 2015.

Amadeus Pereira da Silva Procurador Geral do Município



Processo Nº030 17015
FIS Nº: 007
Rubrica: &

DESPACHO

Encaminhe-se ao Sr. EDILOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal, para Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Ribamar Fiquene (MA), 08 de maio de 2015.

Amadeus Pereira da Silva Procurador Geral do Município



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinandose ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Ribamar Figuene - MA, 11 de maio de 2015.

Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

Processo NOZO MOCS



mente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00h às 12:00h. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 22/5/2015. HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-CPL. A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma e ampliação das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Maranhão/. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimer to da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CPL.A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão. torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 11:00horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma e ampliação dos prédios Públicos das Secretarias Municipais do Município de Santana do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ende poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2015-CPL. A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 14:30horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água do Município de Santana do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua Wanderly Ferraz, nº 204, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinandose ao funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializado de Ass. stência Social - CREAS, com valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos, com valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua do Campo, nº 198, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua Grupo Novo, nº 68, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Biblioteca Pública, com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

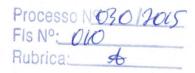
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2015, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Almoxarifado Central, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. EDILOMAR NERY DE MIRANDA - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 002/2015. A Câmara Municipal de Mirinzal-MA, através da CPL, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2015, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada de serviço de apoio administrativo, no dia 29 de maio de 2015, às 14:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nicolau Tolentino Almeida, 115 - Centro Mirinzal - MA, o Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 12h, onde poderão adquirir mediante solicitação. Mirinzal - MA, 20 de maio de 2015, MARIMILSE MOTA RIBEIRO - Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Ribamar Fiquene - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA, convoca a Sra. Maria José Veras de Araújo, para a assinatura do contrato de Dispensa nº 006/2015.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, 11 DE MAIO DE 2015.

Elissandro da silva Miranda

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura

Recebi em 11 105 1 900 15 Maria fall Veral de Aoraigo certa

Sra. Maria José Veras de Araújo

CPF sob o n.º 489.414.093-49



CONTRATO N° 20150511006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2015 DISPENSA (LOCAÇÃO) N° 006/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E AQUICULTURA E A SENHORA MARIA JOSÉ VERAS DE ARAÚJO COSTA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de Ribamar Fiquene - MA, com sede administrativa situada na Av. Principal, s/n - Centro - Ribamar Fiquene - Ma, inscrito no CNPJ/MF: 01.598.547/0001-01, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, neste ato representada pelo Sr. Elissandro da Silva Miranda, portador da Cédula de Identidade nº 130883320000 SSP/MA e do CPF nº 946.926.703-63, na qualidade de LOCATARIO, e de outro lado como LOCADORA a Senhora Maria José Veras de Araújo Costa, brasileira, portadora do RG: 1582046 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 489.414.093-49, residente e domiciliada na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene - MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20150511006/2015, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2015, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 030/2015, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2015, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 11 de maio de 2015, bem como com a proposta apresentada que o vincula.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de locação do imóvel supracitado e ajustado, iniciando-se no dia da assinatura e se findando no dia 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Põe a termo ao presente contrato de prestação de serviço, o escoamento do prazo de sua vigência, sendo prorrogável.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

O preço mensal do aluguel é no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo o mesmo ser reajustado, mediante prévio acordo, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Contrato nº 20150511006/2015 - Processo Administrativo n° 030/2015 - Dispensa n° 006/2015

Página 1 de 4

Processo	Nº03013005
FIS Nº: 6	717
Rubrica:_	Ь

O LOCATARIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o valor do aluguel estipulado na Cláusula anterior, ate o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação n. 006/2015, do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2015:

20.122.0003.2-009 - Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura;

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

- a) entregar ao LOCATARIO o imóvel, objeto do contrato, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) garantir o uso pacifico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;
- e) pagar impostos e taxas vencidas anteriores a locação;
- f) manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- a) pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, sejam eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) servir-se do imóvel conforme convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e compo fim a que se destina;

Página 2 de 4



Processo NO3013015 Fls Nº: 013 Rubrica:

- d) exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus prepostos (funcionários e/ou a estes equiparados) ou pelos usuários;
- h) entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade publica, ainda que dirigida a si.
- O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por Si, seus herdeiros e sucessores, a titulo singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS DO LOCATARIO

Será indenizado sempre que introduzir benfeitorias necessárias no imóvel locado, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, e, uma vez não o sendo, poderá exercer o direito de retenção.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO LOCATARIO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Poderá o LOCATARIO, a qualquer momento:

- a) alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo LOCADOR de suas obrigações contratuais;
- d) ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo LOCADOR, bem como na hipótese de rescisão do contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DA RESCINDIBILIDADE

Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos Incisos I, II, III e IV, do Artigo 90, da Lei 8.245/91.

A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATARIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) por acordo entre as partes, reduzido à termo, havendo conveniência para o LOCATARIO;
- c) por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Contrato nº 20150511006/2015 - Processo Administrativo nº 030/2015 - Dispensa nº 006/2015



CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito publico, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas gerais constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO DA ELEIÇÃO

Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente Contrato, LOCATARIO e LOCADORA elegem o Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. E, por estarem LOCATARIO e LOCADORA justos e em acordo, assinam, o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

Ribamar Figuene - MA, 11 de maio de 2015.

Elissandro da Silm Miranda Secretario da Agricultura Ribamar Fiquene - MA Par 097/2018 Sr. Elissandro da Silva Miranda

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura LOCATÁRIO

> Maria José Veras de Avraijo cierta Sra. Maria José Veras de Araújo Costa CPF sob o n.º 489.414.093-49

> > LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) Joina Bandeira Silva 2) Bolophe 5-Silva S. CPF 676652413-87. CPF 60-294 163-65



Processo N°030 7015
FIS N°: 015
Rubrica: 4

EXTRATO DE CONTRATO

Referencia: Dispensa de Licitação nº 006/2015.

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 20.122.0003.2-009 – Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, representada pelo Sr. Elissandro da Silva Miranda, portador do CPF nº 946.926.703-63, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria José Veras de Araújo Costa, portadora do CPF nº 489.414.093-49, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEXTA-FEIRA, 22 - MAIO - 2015

NAL PROGRAMÁTICA: 11.331.0335.2270.0000; CATEGORIA ECO-NÔMICA: 3.3.90.30.00 material de consumo; SIGNATÁRIOS: Srª. DILENA DE JESUS LIMA DINIZ - Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, pelo CONTRATANTE, e Sr. DENILSON WYDES COSTA MENDES - Representante Legal, pela CONTRATADA. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 18 de março de 2015. CARLOS EDUARDO DUARTE NOGUEIRA -Procurador do Município - OAB/MA 9894

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato n.º 020A/ 2015, PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a empresa S. de Oliveira Chaves ME, ESPÉCIE: Termo de Contrato: OBJETO: Contratação de empresa para Urbanização da BR 226, em bloquete Margem Direita no sentido Barra do Corda neste Município de Grajaú/ MA, conforme Anexo I do Edital. Prazo para execução: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015. VA-LOR R\$ 369. 058,00 (trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais). Do Pagamento: Será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 02: Prefeitura, 19: Secretaria de Infra Estrutura - Sinfra, 26.782.006 4.1113.0000: Pavimentação, Recup. e Melhoria de Vias Publicas, 26.782.0014.1021.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 035A/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a empresa Fundação Sousândrade de Apoio Ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, ESPÉCIE: Termo de Contrato: OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados na organização e realização de concurso público para provimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas mais formação de cadastro de reserva do quadro da Prefeitura de Grajaú. Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015. DO PAGAMENTO: Os serviços ora contratados serão pagos através do valor total recolhido a título de taxa de inscrição cobrada dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Wanderly Ferraz, nº 204, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil ,duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 08.243.0009.2-050 - Manut. e Implementação das ações do CREAS - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda, portadora do CPF nº 402.120.093-20, pela CONTRATANTE, e a Sra. EVANEIDE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF sob o n.º 011.273.853-21, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 003/2015. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos. VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 04.122.0003.2-005 - Manut. Da Secretaria Municipal Administração e Finanças - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. GENIVAL FONSECA PINHEIRO, portador do CPF nº 466.873.353-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIEVERTON GUEDES RAMOS, portador do CPF nº 989.838.733-53, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Grupo Novo, nº 68, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Biblioteca Pública. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 12.122.0003.2-013 - Manut. Da Secretaria Municipal Educação - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. ANTÔNIO DA SILVA CARDOSO, portador do CPF nº 333.710.753-20, pela CONTRATANTE, e a MARIA ALCIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 000.082.743-63, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 20.122.0003.2-009 - Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, representada pelo Sr. ELISSANDRO DA SILVA MIRANDA, portador do CPF nº 946.926.703-63, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA JOSÉ VERAS DE ARAÚJO COSTA, portadora do CPF nº 489.414.093-49, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Almoxarifado Central. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015, 04.122.0003.2-005 - Manut. Da Secretaria Municipal Administração e Finanças - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Genival Fonseca Pinheiro, portador do CPF nº 466.873.353-91, pela CONTRATANTE, e a Sra. TERESINHA DA ROCHA FRAZÃO, brasileira, portadora do CPF sob o n.º 625.406.703-00, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150331-05. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Sec. Mun. de Saúde e Remac Odontomedica Hospitalar Ltda. OBJETO: Aquisição de mobília e equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde por meio das portarias nº 2666/2013, conforme especificações contidas no processo licitatório da modalidade Pregão nº 002/2015 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 244.675,48 (duzentos e quarenta e